

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 384-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO TATIANE  
DAMIANO FAUSTO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando 1.497/2023;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de atendimentos e visando a eficiência do serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 1.573/2022, a Tatiane Damiano Fausto, matrícula funcional nº 846-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** O saldo restante de 30 (trinta) dias será convertido em pecúnia.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 31 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**B22EC8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>